

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/10**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **356/10** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, FIRMADO EM 15/06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA **BAHIA MÍDIAS E IMAGENS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **14.222.566/0001 - 72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF **416.797.925 - 04**, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BAHIA MÍDIAS E IMAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.452.965/0001-27, situada na Rua Silveira Martins, 352, Cabula, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu Representante Legal), o Sr. Juvenal Pinheiro do Carmo, brasileiro, casado, empresário, RG nº 04.398.802-46, SSP/BA e CPF nº 611.105.405-82, residente e domiciliada na Rua Guilherme Muniz, 192, Apto. 102, Edf. Alone, Jardim Brasília, Salvador, Bahia, CEP. 41.100-270, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº 708/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

Fica retificada a **Cláusula Quarta** do contrato ora aditado, na parte que trata da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIAS	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA
Gabinete	02.01.00	2.057	3390.39.00
Administração	02.04.00	2.007	3390.39.00
Educação	02.09.00	2.068	3390.39.00
Assistência Social	02.11.01	2.086	3390.39.00
Assistência Social	02.11.01	2.033	3390.39.00
Assistência Social	02.11.01	2.077	3390.39.00
Assistência Social	02.11.01	2.087	3390.39.00
Assistência Social	02.11.01	2.030	3390.39.00
Assistência Social	02.11.01	2.089	3390.39.00

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **356/10**

1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

Saúde	02.08.00	2.076	3390.39.00
Cultura	02.14.00	2.037	3390.39.00

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 03 de janeiro de 2011.

Prefeito Municipal de Santo Amaro  
**Contratante**

Bahia Mídias e Imagens Ltda  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_